

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO DE PROPOSTAS

A Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, manifesta interesse em obter **propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis** a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 relacionada ao processo administrativo nº 0042.002041/2024-20. Este processo trata-se de uma Dispensa de Licitação, no qual, ao final, a proposta mais vantajosa será selecionada com base no critério de menor preço por lote único. O propósito desta seleção é a Contratação de empresa especializada na prestação do **Serviço de Sondagem à Percussão com Circulação de Água - SPT**, a pedido da Gerência de Patrimônio e Transporte - GERPAT da Casa Militar, órgão vinculado ao Gabinete do Governador e a Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP, setor desta Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP. As especificações técnicas detalhadas podem ser obtidas mediante solicitação do Termo de Referência e da SAMS por meio do endereço de e-mail: sugespcompras.ro@gmail.com

Após a análise e compreensão do Termo de Referência, bem como, o devido preenchimento da SAMS, os interessados devem encaminhar suas propostas de preço para o mesmo endereço de e-mail: sugespcompras.ro@gmail.com

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Diretor Executivo

Ordenador de Despesa

Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP - DOE nº 173.1 de 12/09/2023

Protocolo 0049761638

Portaria nº 183 de 06 de junho de 2024

Elogio aos servidores que se dedicaram de forma direta e indireta ao bom andamento da 11ª Rondônia Rural Show Internacional e 5ª Rondoleite no município de Ji-Paraná.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a dedicação e o esforço excepcional dos servidores da SUGESP na realização da 11ª Rondônia Rural Show Internacional e da 5ª Rondoleite, eventos de grande importância para o Estado de Rondônia e para o município de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Elogiar**, por seu excepcional desempenho, os servidores da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, lotados na Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM e na Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP, a saber:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RICARDO DE SOUZA LIMA	*****107	SUGESP-ADPRM - Administração do Palácio Rio Madeira
JONATAS AIRTON PAXURY SANTOS	*****926	SUGESP-ADPRM - Administração do Palácio Rio Madeira
ANDRESSA CARLA RIBEIRO	*****115	SUGESP-ADPRM - Administração do Palácio Rio Madeira
EDER FERNANDO CHIEA DE OLIVEIRA	*****831	SUGESP-COMAP - Coordenação de Manutenção Predial e Engenharia
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVEIRA	*****065	SUGESP-COMAP - Coordenação de Manutenção Predial e Engenharia
VALDENOR TRINDADE DOS SANTOS	*****140	SUGESP-COMAP - Coordenação de Manutenção Predial e Engenharia

Art. 2º A SUGESP, vem externar os mais sinceros agradecimentos a estes servidores que se dedicaram de forma direta e indireta no cumprimento das mais diversas funções proporcionando que os materiais e serviços, contratados e

distribuídos, estivessem, a tempo, a disposição da organização para realização do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora de assinatura.

SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO

Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0049452528

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0030.005067/2024-69.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem do servidor **JOSÉ LUIS HORN**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 18 a 21 de junho de 2024, com a finalidade encontro nacional do comitê interinstitucional de recuperação de ativos (CIRA), com ônus para a fonte 1.501.0.00001 - Outros recursos não vinculados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0049754222

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0018.001083/2024-41.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos do decreto de 12 de junho de 2024 publicado no diário oficial nº.106 de 12 de junho de 2024, onde autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, à cidade de Aracaju/RJ, no período de 18 a 21 de junho de 2024, com a finalidade de participar da reunião Ordinária de Presidentes da Federação Nacional de Juntas Comerciais, com ônus para a fonte 1.753.0.00001 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos.

- **JOSÉ ALBERTO ANÍSIO** - PRESIDENTE

- **ELIETE NASCIMENTO LOPES** - PROFESSOR CLASSE C

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0049756288

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0021.008860/2024-29.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem do SD PM RE***013 **MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA**, Rio Branco/AC à cidade de São Paulo/SP, no período de 16 a 29 de junho de 2024, com finalidade de participar do curso de atirador de designado da Polícia Militar, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0049757291

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0037.003875/2024-21.

R E S O L V E: